PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR Unanimidade
PLENÁRIO 18 / 05 / 2016
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

GABINETE DA VEREADORA ANA ELVIRA DE MENDONCA ALHO - PT

REQUERIMENTO Nº 353 /2016.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A vereadora que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **Senhora ZUÍLA DE NAZARÉ OLIVEIRA LOBATO WANGHON** - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, através do **Excelentíssimo Senhor Alexandre Von - Prefeito Municipal de Santarém, solicitando que uma equipe de trabalho multiprofissional dessa Secretaria se desloque até a Praça Gigi Alho, localizada na Rua do Imperador, bairro da Prainha, para verificação "in loco" grave problema social que vem ocorrendo naquele logradouro público, envolvendo moradores de rua, usuários de drogas e demais pessoas que ali procuram abrigo.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a **Praça Gigi Alho**, construída para ser um local aprazível de lazer e de contemplação de nossa tão elogiada natureza, o encontro das águas (rios Tapajós e Amazonas), está totalmente destruída e abandonada pelo Poder Público Municipal. Os moradores das imediações andam assustados com o que vem acontecendo na referida praça, que se tornou abrigo de moradores de rua, usuários de drogas e outras pessoas que procuram aquele local para se abrigar e muitas vezes para praticar pequenos assaltos. Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS**, visando à imediata retirada das pessoas que ali se abrigam, para local próprio.
Que cópia deste requerimento, seja encaminhada ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, ao **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB – SUBSEÇÃO DE SANTARÉM/PA**, a **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL** e ao **3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 3º BPM**, para o devido conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em 18 de maio de 2016.

ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO
Vereadora Municipal de Santarém/PA
Líder da Bancada do PT